



**EDITAL nº 06/2009 DA SELEÇÃO PÚBLICA 01/2009 – CREF3/SC, DE 09 DE JANEIRO DE 2009 –
PROVA DE TÍTULOS - DEFINITIVO**

Marino Tessari, presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC, no uso de suas atribuições legais, divulga o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no item 7 – “Da Prova de Títulos”**, do Edital nº 01/2008 de 09 de janeiro de 2009.

1. Período para entrega dos documentos da prova de títulos

O período de entrega dos documentos para a prova de títulos será de **12 a 13 de março de 2009**.

2. Forma de envio dos documentos da prova de títulos

Os recursos deverão ser encaminhados diretamente, por **via SEDEX**, ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Rua General Jardim, 633, 1º andar, Vila Buarque, CEP: 01223-904, São Paulo - SP**

2.1. Forma de apresentação dos documentos

Os documentos deverão ser enviados ao local indicado acima, juntamente com 2 (duas) vias do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: www.quadrix.org.br/crfrj.aspx, devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (**tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm**).

- a) Os títulos deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, através de cópias reprográficas, **autenticadas em Cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
- b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome da Seleção Pública, seu nome e número de inscrição.
- c) Não serão aceitos documentos originais.

3. Documentos que não serão considerados

Os envelopes, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, remetidos **fora do prazo** acima indicado não serão considerados.

4. Informações sobre os títulos

4.1. Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a 2ª Fase da Seleção Pública nº 01/2009 – cargos de **nível superior**, conforme relação divulgada no *site*. A apresentação de documentos para a prova de títulos **é facultativa**, pois essa prova é classificatória.

4.2. A escolha dos títulos para cada item deverá se feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 7.4 do Edital nº 01/2009.

4.3. A prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 7 do Edital de Abertura nº 01/2009.

4.4. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos da Seleção Pública nº 01/2009, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

4.5. Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

4.6. Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

4.7. Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

5. Critérios de julgamento dos títulos

5.1. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 7.8) do Edital de Abertura nº 01/2009 desta Seleção.

5.2. Não serão computados, como experiência profissional, tempo de serviço prestado simultaneamente a serviço, cujo tempo já tenha sido computado, trabalho voluntário ou estágio.

5.3. Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

5.4. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.5. Os documentos para a prova de títulos poderão ser entregues por outra pessoa, desde que o **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos** e a **Relação de Documentos para a Prova de Títulos** – Item 7 estejam assinados pelo candidato.

5.6. A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no site: www.quadrix.org.br/cref3sc.aspx.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **CREF3/SC** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização desta Seleção Pública.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
90.50690/9	ALEXANDRE SEVERO DO PINHO
90.50935/1	ANA PAULA MAURILIA DOS SANTOS
90.51031/9	ANDRÉ QUADROS MADEMANN
90.50896/6	ANDREA SCHAEFER KORBES
90.50675/0	ANDREIA CAMPOS
90.50667/7	ANNA LUCIA TOSIN
90.50085/8	ANTONIO CESAR COSTA DUARTE
90.50758/2	ANTONIO SERGIO FERNANDES
90.50431/3	CARLA MARIA DE LIZ
90.50338/3	CAROLINE CHRISTINE MACARI
90.51453/0	CINTYA ITAMARO PEREIRA
90.51282/1	CRISTIANI JACOBUS VIEIRA
90.50182/3	DANIEL AZEVEDO NASCIMENTO
90.51468/8	DENYSE REGINA ORSO
90.51337/0	DIEGO GNECCO
90.51001/2	ELLI MARIANE PINHEIRO
90.50908/4	FABRICIO PREVE ELYAS
90.50799/0	FERNANDA BARBEITO MATTOS
90.50571/0	FILIPE DOMINGOS LEAL
90.50328/8	FILIPY FURTADO SELL
90.51124/7	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE MEDEIROS
90.51008/7	GRAZIELA LUCIANA BALARDIM
90.50877/1	GRAZIELA ZEMBRUSKI
90.50288/6	GUILHERME FELICIO MULBERSTED COELHO
90.50658/8	HALINE KIYOMI TANI
90.51210/0	ISRAEL OREANO ROLLIN BORGES
90.51460/7	JAIR NUNES
90.50899/5	JOANA BASTOS MATOS
90.51056/1	JORGE ALBERTO GRUBEL BANDEIRA FILHO
90.51446/4	JOSIELE VANESSA ALVES
90.50541/3	JULIANA MAURILIA MARTINS
90.50374/0	KARINE SOARES RAPOSO
90.50691/5	LEANDRA CAPANEMA TEIXEIRA
90.51341/8	LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
90.50394/0	LUCIANE COTOMAN LEMOS
90.51436/9	LUIS ALBERTO JABLONSKI
90.51238/2	MAIULLI DA SILVA SOUZA
90.51205/7	MARCIA ANGELICA MITIKO TANIZAWA
90.51351/3	MARCIO MACHADO HANGAI
90.51057/8	MARIANA ALVES MAIESKY
90.50851/2	MARLI DA SILVA MARTINS
90.50592/7	MAURÍCIO DOS REIS DURAJSKI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
90.50474/4	MICHEL DA SILVA FARIAS
90.50640/1	MICHELE KOJUMAN
90.50426/0	MICHELLE FEIJO
90.51258/3	MONIQUE ZOMKOWSKI
90.51155/0	NATALIA ROZAR FERNANDES
90.50452/0	PATRCIA BATTISTI
90.50863/0	PATRICIA LUIZA DE MORAES
90.50695/0	PAULA BALERINI ELIAS
90.50185/2	PAULA REGINA CORREA
90.51372/0	POLYANNA ORLONSKI
90.51474/8	RAQUEL DE SOUZA PHILIPPI
90.50702/7	RICARDO D AQUINO
90.50929/1	RICARDO SANGALLI
90.51417/4	RILLIAM SCHAUFFERT
90.50456/6	ROBERTA KLOSTER
90.51204/0	RUBIAN DIEGO ANDRADE
90.50052/2	SCHIRLEI CASAS
90.50720/5	SUSELE MUSSOI RODRIGUES
90.51220/6	VANESSA GERTRUDES FRANCISCHI
90.51375/0	VICENTE MACIEL RIVIERA TAVARES
90.50584/4	VIRGINIA DUARTE DA SILVA
90.51281/5	WILLIAN DIOGENES MEISTER

Florianópolis-SC, 09 de março de 2009.

Marino Tessari

Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região – CREF3/SC

Realização:

